



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, com base no artigo 1º do Ato nº 03/2022 dotado de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	
01.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
01.001.4.122.1.2001- 3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00

Art. 2º – Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
02.001.	DIVISÃO AGRÍCOLA	
02.001.20.605.3.2003- 3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santana do Itararé-Pr, 06 de junho de 2023.

José de Jesuz Izac
Presidente